

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "LCB Com. Malhas e Conf. LTDA" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial"

Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Industrialização e vendas malhas.

Telefones para contactos => (43) 9.9900-0090

E-mail => lukezan@hotmail.com
adulorcarleto@hotmail.com

CNPJ: 30.611.010/0001-24

Nome do Responsável => Adulor Homingos Carleto

Apucarana, 24 de Outubro de 2024.


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: LCB. Com. de malhas e confecções LTDA.

DATA FUNDAÇÃO: 04/06/2018

1.1 Endereço atual: Rua Antônio José de Oliveira, 355 - Barra Funda

1.2 C.E.P. 86.800-490

1.3 E-mail: lukezan@hotmail.com / adularcarleto@hotmail.com

1.4 Telefones: (43) 3423-5299

1.5 Atividade econômica Comércio Atacadista de tecidos

1.6 - CNPJ : 30.611.010/0001-24

1.7 - Inscrição Estadual: 90.782744-57

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Adula Lemunges Carleto - sócio administrador

b) Marie Elizabeth Delmasquis Carleto - sócia administradora

c) Melcia Aguzzolli Naneluz Carleto - sócia

d) Sebastião Ruiz Fante - sócio

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2):

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.4 () Outros –(especificar) : _____

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 15 7.2 - Indiretos: 5 7.3 - Média Salarial: 3.000,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

| Mão de Obra (Descrever) | Quantidade | Qualificação Desejada | Salário Médio |
|----------------------------|------------|---|---------------|
| Recepcionista | 1 | Atendente | |
| Telefonista | 1 | Telefonista | |
| Representante | 5 | Comercial | |
| Curr. Expedição | 5 | | |
| Motorista | 3 | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL M.O. DIRETA | 15 | TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA | |
| TOTAL M.O. INDIRETA | 5 | | |
| TOTAL M.O. (D+I) | 20 | | |

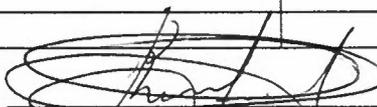
9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (X) ISS () Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

| | MÊS | ICMS | ISS | SIMPLES |
|------|---------|------------|-----|---------|
| 01 | 04/2024 | 22.183,86 | | |
| 02 | 05/2024 | 26.169,84 | | |
| 03 | 06/2024 | 20.170,84 | | |
| 04 | 07/2024 | 22.803,27 | | |
| 05 | 08/2024 | 25.820,40 | | |
| 06 | 09/2024 | 26.378,03 | | |
| SOMA | | 143.526,24 | | |

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR:


 Juliano de Venes Guzelini
 CRC/PR 031016/O-1
 Contador

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) trifásico

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, _____ de 2.024

Assinatura do Sócio Administrativo:


 CPF: 323 923 899-34
 RG: J. 961.665-7 SSP/Pr

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 3.000.000,00

Capital de terceiros R\$

3.2 Imobilizados R\$ 5.000.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 500.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 8.500.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

fatura hoje 12.000.000,00

Com a expansão, em Reais:R\$ 20.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Fios de algodão

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): *Laraná/São Paulo*

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): *Apucarana/Santa Catarina*

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): *Cecamur - Maringá/PR*
Fasul - Toledo/PR

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Suação para malhas

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

| Parque da Cidade Industrial de Apucarana | | | |
|--|--------|------------------------|-----------|
| Lote | Quadra | Metragem | Matrícula |
| 23 | 01 | 1.750,00m ² | 44.977 |
| 24 | 01 | 1.750,00m ² | 44.978 |
| 25 | 01 | 1.506,43m ² | 44.979 |
| 26 | 01 | 1.946,12m ² | 44.980 |

Perfazendo uma área de 6.952,55m² favor da empresa, **LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 30.611.010/0001-24, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 12 de novembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Prefeitura do Município de Apucarana

Apucarana, 12 de novembro de 2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA" inscrita sob o CNPJ nº 30.611.010/0001-24 a qual vem requerer junto ao município, a alienação do lote:

| CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA | | | |
|--------------------------------|--------|------------------------|-----------|
| LOTE | QUADRA | METROS ² | MATRICULA |
| 23 | 01 | 1.750,00m ² | 44.977 |
| 24 | 01 | 1.750,00m ² | 44.978 |
| 25 | 01 | 1.506,43m ² | 44.979 |
| 26 | 01 | 1.946,12m ² | 44.980 |

Perfazendo uma área de 6.952,55 em favor da empresa citada acima.

A empresa em questão atua nos ramos:

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão

13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Atualmente instalada em um imóvel próprio que já não comporta mais suas atividades, a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$8.500.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 20 empregos diretos e um faturamento anual de R\$20.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Assinado digitalmente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 30/2024

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.611.010/0001-24, tendo como diretor Adilor Domingos Carleto portador do CPF nº 323.923.899-34, protocolado sob o número 70454/2024 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

| Cidade Industrial de Apucarana | | | |
|--------------------------------|--------|------------------------|-----------|
| LOTE | QUADRA | METROS ² | MATRICULA |
| 23 | 01 | 1.750,00m ² | 44.977 |
| 24 | 01 | 1.750,00m ² | 44.978 |
| 25 | 01 | 1.506,43m ² | 44.979 |
| 26 | 01 | 1.946,12m ² | 44.980 |

Perfazendo uma área total de 6.952,55m² em favor da empresa

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão

13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

03) Empresa iniciou suas atividades em 04/06/2018.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 18 de novembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
CAROLINE MOREIRA SOUZA
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



IDEPLAN
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Secretário



Assinado digitalmente por:
GUILHERME ALVES
RODRIGUES
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2024 14:23:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p673b77f6b5a3a>
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 18/11/2024 14:23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.611.010/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECCOES LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | NÚMERO 355 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 86.800-490 | BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA | MUNICÍPIO APUCARANA | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TECITEX.COM.BR | TELEFONE (43) 3423-5299 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018 |
|------------------------------------|---|

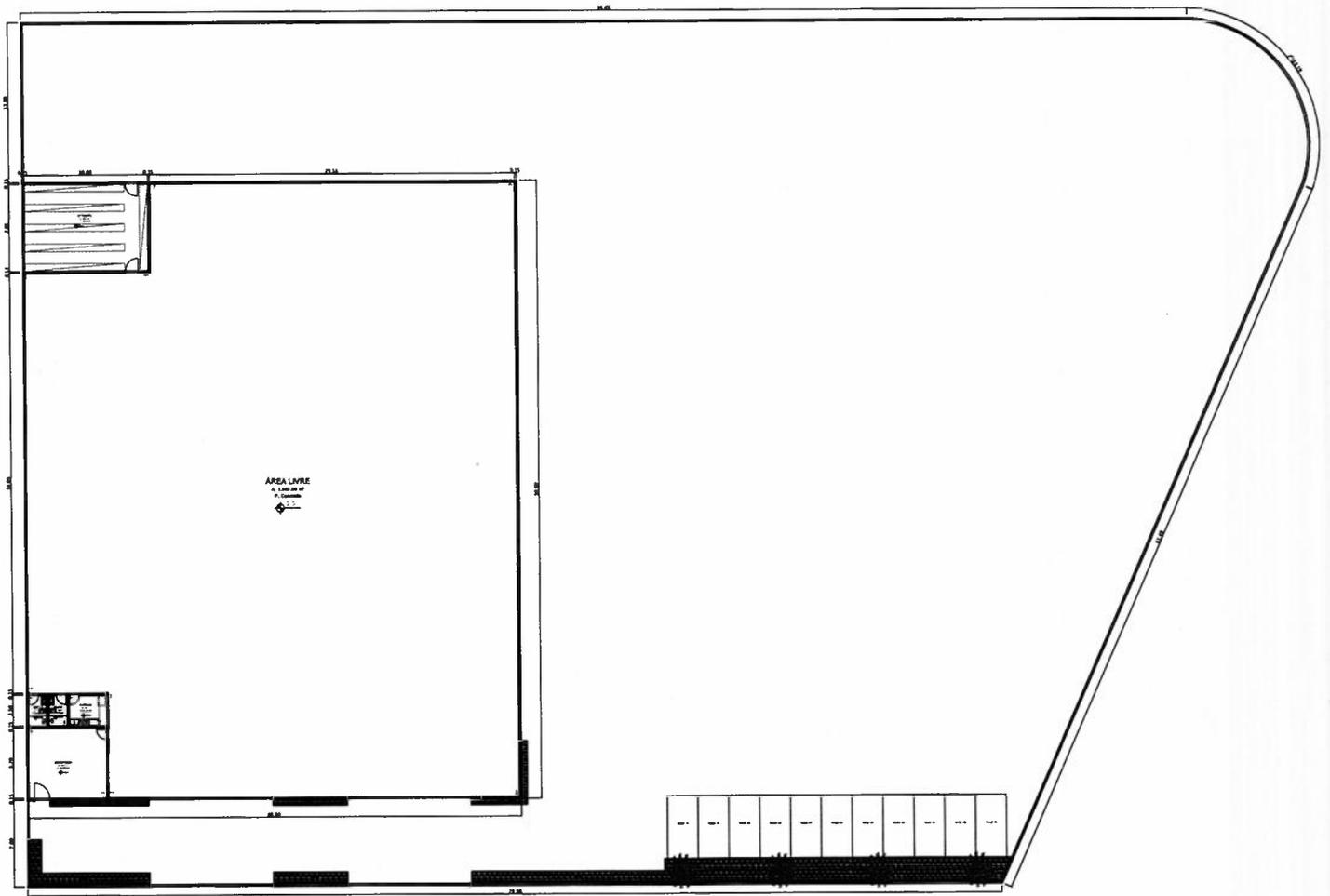
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024 às 17:09:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

Adilor Domingos Carleto, brasileiro, natural de Apucarana-PR, nascido em 13 de julho de 1961, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 323.923.899-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.961.665 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Ademar de Barros, nº. 45, Vila Formosa, CEP 86802-210.

Maria Elizabete Delmasquio Carleto, brasileira, natural de Apucarana-PR, nascida em 20 de março de 1961, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.046.019-36 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.029.090-9 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-PR, na Rua Ademar de Barros, nº. 45, Vila Formosa, CEP 86802-210.

Nilcéia Aguzzoli Daneluz Carletto, brasileira, natural de Clevelândia-PR, nascida em 22 de fevereiro de 1961, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 505.270.619-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.633.857-5 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-PR, na Rua Miguel Simeão, nº. 131, Apartamento 1002, Centro, CEP 86800-260.

Sebastião Luiz Fante, brasileiro, natural de Apucarana-PR, nascido em 11 de janeiro de 1957, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 305.204.799-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.622.191-0 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Antônio José de Oliveira, nº. 365, Apartamento 01, Barra Funda, CEP 86800-490.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de LCB Comércio de Malhas e Confecções Ltda., com sede e foro na cidade de Apucarana-PR, na Rua Nicolau Kowalski, nº. 568, Sala B, Barra Funda, CEP 86.800-560, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0881521-3 de 04 de junho de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.611.010/0001-24, resolvem alterar o contrato social mediante a seguinte cláusulas:

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA MATRIZ

O endereço da matriz da sociedade passa a ser a Rua Antônio José de Oliveira, nº. 355, Barra Funda, CEP 86.800-490, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Inscrição Imobiliária nº. 106.022.0437-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO FILIAL Nº. 03

A filial de nº. 03 da sociedade passa a ter como endereço a Rua Nicolau Kowalski, nº. 568, Barra Funda, CEP 86.800-560, Apucarana, Paraná, Inscrição Imobiliária nº. 106.019.0299-002.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

O objeto social da matriz passa a ser a Indústria e comércio de tecidos, malhas, fios têxteis e fibras vegetais beneficiadas; Comércio de artigos do vestuário e acessórios; Depósito de mercadorias; Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual, internacional.

Parágrafo único – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 13.11-1/00 – Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 13.21-9/00 – Tecelagem de fios de algodão;
- 13.30-8/00 – Fabricação de tecidos de malha;
- 46.41-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.89-3/02 – Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas;
- 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL DA FILIAL Nº. 03

O objeto social da filial de nº. 03 da sociedade passa a ser o Depósito de mercadorias.

Parágrafo único – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24

Adilor Domingos Carleto, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 13 de julho de 1961, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 323.923.899-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.961.665 SESP/PR, expedida em 24/03/2010, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras nº. 19, Condomínio Garden Residence, CEP. 86.800-425, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

Maria Elizabete Delmasquio Carleto, brasileira, natural de Apucarana - PR, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.046.019-36 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.029.090-9 SESP/PR expedida em 17/11/2005, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras nº. 19, Condomínio Garden Residence, CEP. 86.800-425, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

Nilcéia Aguzzoli Daneluz Carletto, brasileira, natural de Clevelândia-PR, nascida em 22 de fevereiro de 1961, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 505.270.619-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.633.857-5 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-PR, na Rua Miguel Simeão, nº. 131, Apartamento 1002, Centro, CEP 86800-260.

Sebastião Luiz Fante, brasileiro, natural de Apucarana-PR, nascido em 11 de janeiro de 1957, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 305.204.799-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.622.191-0 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Antônio José de Oliveira, nº. 365, Apartamento 01, Barra Funda, CEP 86800-490.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de LCB Comércio de Malhas e Confecções Ltda., com sede e foro na cidade de Apucarana-PR, na Rua Antônio José de Oliveira, nº. 355, Barra

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

Funda, CEP 86.800-490, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de nº. 412.0881521-3 de 04 de junho de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.611.010/0001-24, consolidam o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de “LCB Comércio de Malhas e Confecções Ltda.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

A Sociedade tem sua sede na Rua Antônio José de Oliveira, nº. 355, Barra Funda, CEP 86.800-490, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Inscrição Imobiliária nº. 106.022.0437-001.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social será a Indústria e comércio de tecidos, malhas, fios têxteis e fibras vegetais beneficiadas; Comércio de artigos do vestuário e acessórios; Depósito de mercadorias; Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual, internacional.

Parágrafo único – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 13.11-1/00 – Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 13.21-9/00 – Tecelagem de fios de algodão;
- 13.30-8/00 – Fabricação de tecidos de malha;
- 46.41-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.89-3/02 – Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas;
- 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 2018 conforme registro da Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito, neste ato, nas seguintes proporções:

Adilor Domingos Carleto: com 300.000 (trezentas mil) quotas totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Maria Elizabete Delmasquio Carleto: com 300.000 (trezentas mil) quotas totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Nilcéia Aguzzoli Daneluz Carletto: com 300.000 (trezentas mil) quotas totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Sebastião Luiz Fante: com 300.000 (trezentas mil) quotas totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos senhores Adilor Domingos Carleto e Maria Elizabete Delmasquio Carleto, os quais poderão fazer uso do nome comercial em **conjunto ou individualmente**, ficando investidos dos mais amplos e ilimitados poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora Dele, e em todos os atos, que digam respeito ao interesse social, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA MENSAL

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios e de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social: porém, nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Segundo. Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA OITAVA – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros distribuídos aos sócios na forma avençada no parágrafo primeiro da clausula sétima, ou mantidos em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e seus negócios até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses previstas na legislação aplicável, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócios que representem mais de 50% do capital social da sociedade, em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo. A convocação para reunião ou assembleia de sócios, poderá ser feita por qualquer modo, desde que o sócio tome ciência com no mínimo oito dias de antecedência na primeira convocação, e de cinco dias na segunda convocação, dispensando-se estas formalidades quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

e ordem do dia; tornando-se dispensável a reunião ou assembleia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro. Realizada a reunião ou assembleia, dos trabalhos e deliberações será lavrada a respectiva ata, a qual depois de assinada será apresentada ao órgão competente para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de Falecimento ou Interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará, sendo permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, pagando aos herdeiros legais do falecido ou interditado, seus direitos apurados na oportunidade, em balanço especial no prazo de 30 dias, na forma de

parcelamentos com percentual não inferior a 25% (por cento) ao ano, ou poderão ser admitidos na sociedade se assim o desejarem, assumindo as funções do sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO

A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua Administração ou deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – FILIAL Nº. 01

A filial nº. 01 da sociedade, com sede na Rua Antônio José de Oliveira, nº. 375, Barra Funda, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-490, inscrição fiscal nº. 1060210072001, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 412.08815213 de 28/08/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.611.010/0002-05.

Parágrafo primeiro – O capital social da filial nº. 01 é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destacado do capital social da Matriz.

Parágrafo segundo – O objeto social da filial nº. 01 compreende o ramo da Indústria e comércio de tecidos, malhas, fios têxteis e fibras vegetais beneficiadas; Comércio de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual, internacional.

Parágrafo terceiro – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 13.21-9-00 – Tecelagem de fios de algodão;
- 13.30-8-00 – Fabricação de tecidos de malha;
- 46.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 46.42-7-01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
5º Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ nº. 30.611.010/0001-24
NIRE nº. 412.0881521-3

- 46.89-3-02 – Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo quarto – A filial iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2020 conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FILIAL Nº. 02

A filial nº. 02 da sociedade, com sede na Avenida Contorno Sul, S/N, Galpão 04, Vila Rural Nova Ukrania, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.810-465, INCRA nº. 717010016853-5, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 412.08815213 de 28/08/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.611.010/0003-96.

Parágrafo primeiro – O capital social da filial nº. 02 é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destacado do capital social da Matriz.

Parágrafo segundo – O objeto social da filial nº. 02 compreende o ramo da Indústria e comércio de tecidos, malhas, fios têxteis e fibras vegetais beneficiadas.

Parágrafo terceiro – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 13.11-1-00 – Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 13.21-9-00 – Tecelagem de fios de algodão;
- 13.30-8-00 – Fabricação de tecidos de malha;
- 46.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 46.89-3-02 – Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas;

Parágrafo quarto – A filial iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2023 conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – FILIAL Nº. 03

A filial nº. 01 da sociedade, com sede na Rua Nicolau Kowalski, nº. 568, Barra Funda, CEP 86.800-560, Apucarana, Paraná, Inscrição Imobiliária nº. 106.019.0299-002, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 419.02158434 de 22/12/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.611.010/0004-77.

Parágrafo primeiro – O capital social da filial nº. 03 é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destacado do capital social da Matriz.

Parágrafo segundo – O objeto social da filial nº. 03 compreende a atividade de Depósito de mercadorias.

Parágrafo terceiro – O CNAE – Classificação Nacional de atividade econômica da empresa será:

- 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

Parágrafo quarto – A filial iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2023 conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

Para dirimir quaisquer questões que possa originar do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná.

E por estarem assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Empresarial Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana-PR, 19 de janeiro de 2024.

Maria Elizabete Delmasquio Carleto
RG nº. 3.029.090-9 SESP/PR

Adilor Domingos Carleto
RG nº. 1.961.665 SESP/PR

Nilcéia Aguzzoli Daneluz Carletto
RG nº. 1.633.857-5 SESP/PR

Sebastião Luiz Fante
RG nº. 1.622.191-0 SESP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00404601936 | MARIA ELIZABETE DELMASQUIO CARLETO |
| 30520479904 | SEBASTIAO LUIZ FANTE |
| 32392389934 | ADILOR DOMINGOS CARLETO |
| 50527061972 | NILCEIA AGUZZOLI DANELUZ CARLETTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024 15:16 SOB N° 20240821114.
PROTOCOLO: 240821114 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402573105. CNPJ DA SEDE: 30611010000124.
NIRE: 41208815213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
LCB COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.611.010/0001-24
Certidão nº: 80003884/2024
Expedição: 19/11/2024, às 15:52:28
Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.611.010/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035390551-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.611.010/0001-24**
Nome: **LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 30.611.010/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:33 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **5F08.4B60.538F.6434**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.611.010/0001-24
Razão Social: LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇOES LTDA
Endereço: NICOLAU KOWALSKI 568 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111405055286022730

Informação obtida em 19/11/2024 15:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 51843/2024

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 339903 - LCB COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 30.611.010/0001-24

Endereço: RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, 355

Complemento: *****

Bairro: BARRA FUNDA

CEP: 86.800-490

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 19/11/2024 | 60 dias |

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

| Tipo Débito | Tributo | Anos | Detalhes |
|-------------|----------------------------|------|----------|
| Exercício | 235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 2023 | Aberto |

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 19 de novembro de 2024.



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

44.977

FICHA

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 23 (vinte e três), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 24, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 22, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68; com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

44.978

FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 24 (vinte e quatro), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com as datas nº 26 e 25, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 23, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imoveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

44.979

FICHA

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 25 (vinte e cinco), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.506,43m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "B", medindo 39,32 metros; pelo lado esquerdo com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 39,19 metros; aos fundos com parte da data nº 24, medindo 35,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 26, medindo 45,89 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

44.988

MATRICULA

FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 26 (vinte e seis), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.946,12m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela Frente com a Avenida Projetada "B", medindo 22,92 metros e mais outra medida de 3,75 metros, com uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 12,70 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 25, medindo 46,89 metros; aos fundos com parte da data nº 24, medindo 35,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a Avenida Projetada "A", medindo 56,45 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

